

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto no exercício de 2018.

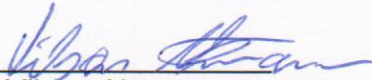
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

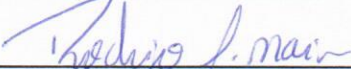
**Art. 1º** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto no exercício de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.

  
Ver. Vilson Altmann,  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em \_\_\_\_\_  
  
Ver. Rodrigo João Maier,  
Secretário

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 09 / 12 / 2019

  
Ver. VILSON ALTMANN  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

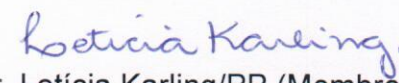
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando o Parecer nº 20.277, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, exarado ao Processo nº 002021-0200/18-3 o qual adotamos, e, tendo em vista o exame realizado por esta Comissão, opinamos pela aprovação das Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2018 e apresentamos o projeto, em anexo, para apreciação dos nobres colegas.

Santo Antônio do Planalto, 09 de dezembro de 2019.

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

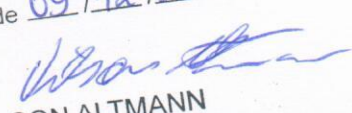
  
Ver. Leandro Gomes/PP (Presidente)

  
Ver. Letícia Karling/PP (Membro)

  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 09/12/2019

  
Ver. VILSON ALTMANN  
Presidente